



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 65/2022

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que se envie ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Administração e Governo, Alysson Elias Macedo, bem como ao Secretário de Obras e Urbanismo, Reginaldo Henrique dos Santos, que informem a esta Casa, sobre o andamento da execução das obras de acessibilidade, conforme legislação vigente, cobradas ao Poder Executivo durante a Audiência Pública referente ao tema “Políticas Públicas de Atendimento às Pessoas com Deficiência”, realizada nesta Casa, no dia 28/10/2021.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento em atendimento à demanda de um grupo de pessoas com mobilidade reduzida que me procuraram em busca do resultado dos compromissos assumidos pelo Poder Executivo durante a Audiência Pública sobre Acessibilidade, realizada no dia 28/10/2021, em atendimento ao Requerimento nº 229/2021, de minha autoria.

Após quase 06 meses da ocorrência da Audiência Pública supracitada, verifica-se que pouco foi feito em relação às intervenções e obras que atendam as necessidades das pessoas com deficiência, de forma a assegurar-lhes o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais, e sua efetiva inclusão.

As pessoas com mobilidade reduzida precisam ter condições de circular e ter acesso, com segurança e autonomia, aos órgãos públicos, logradouros e vias, estabelecimentos comerciais e a qualquer outro local. Porém, todos os dias, as pessoas com deficiência cruzam com diversas barreiras devido à falta de acessibilidade.

Entre os assuntos relacionados à Audiência Pública que encontram-se pendentes estão: vagas de estacionamento em frente às escolas, sinalização de vias públicas, rampas de acesso às quadras esportivas do Bairro Santa Helena e Conjunto Habitacional Chico Rezende, acesso aos prédios públicos, adequação dos passeios, acesso ao letreiro do Município e às quadras de areia na Praia Municipal.

Diante do exposto, entendo que as intervenções citadas são urgentes e necessárias para as pessoas que tenham alguma deficiência ou mobilidade reduzida, para que possam ter o direito de circular facilmente por qualquer lugar no Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 11 de abril de 2022.

CAROL CASTRO
Vereadora do PSB